

RESUMO DO CONTRATO Nº 018/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA/ES, CNPJ Nº 27.104.363/0001-23

CONTRATADO: FELYPE FRAZAO ROUX CORREA 10828942730, CNPJ Nº 43.697.007/0001-17

OBJETO: Constitui objeto deste Instrumento a contratação de empresa que detém representação e exclusividade de show artístico do cantor Frazão, visando à realização de apresentação artística durante as festividades de 62 Anos de Emancipação Política de Itarana, a ocorrer entre os dias 17, 18 e 19 de abril de 2026, no Estádio Municipal "Domingos André Coan", localizado no município de Itarana/ES.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 90 (noventa) dias contados do primeiro dia útil após a publicação do seu extrato no Diário Oficial Dos Municípios do Espírito Santo (DOM/ES).

VALOR: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

BASE LEGAL: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 040/2026.

PROCESSO Nº: 000842/2026 de 23 de fevereiro de 2026 - Secretaria Municipal de Desporto, Cultura e Turismo - SEDECULT

ID **CidadES** **Contratação** **nº**
2026.036E0700001.10.0018

Itarana/ES, 19 de março de 2026

Vander Patricio

Prefeito do Município de Itarana

Protocolo 1752010

Aditivo**RESUMO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 077/2024**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITARANA/ES - CNPJ nº 27.104.363/0001-23

CONTRATADA: RENOVA CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ Nº 25.309.819/0001-66

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para a execução de obra de revitalização do passeio público, drenagem e recapeamento asfáltico no bairro Santa Terezinha, Itarana/ES, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Projeto Básico anexo I deste Edital.

OBJETO DO ADITIVO: O objeto do presente Aditivo, tem por finalidade a Reprogramação, com acréscimo de itens na Planilha, bem como Prorrogação do Contrato nº 077/2024. O valor total do presente aditivo é de R\$ 10.213,39 (dez mil, duzentos e treze reais trinta e nove centavos), referente a acréscimo de itens. O valor global do Contrato nº 077/2024 passa a ser de R\$ 1.809.213,39 (um milhão, oitocentos e nove mil, duzentos e treze reais trinta e nove centavos). A Vigência Contratual será prorrogada a partir de 01 de abril de 2026 até a data de 01 de julho de 2026, bem como o Cronograma Físico-Financeiro da obra será prorrogado para o mês de abril/2026.

BASE LEGAL: Arts. 124, I, "b", 125 e 107 da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações

PROCESSO DO ADITIVO Nº: 001178/2026 de 12/03/2026 - Secretaria Municipal de Transporte, Obras e Serviços Urbanos

ID **CidadES** **Contratação** **nº**
2024.036E0700001.01.0009

Itarana/ES, 19 de março de 2026

Vander Patrício

Prefeito do Município de Itarana

Protocolo 1751975

RESUMO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 077/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITARANA/ES - CNPJ nº 27.104.363/0001-23

CONTRATADA: RENOVA CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ Nº 25.309.819/0001-66

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para a execução de obra de revitalização do passeio público, drenagem e recapeamento asfáltico no bairro Santa Terezinha, Itarana/ES, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Projeto Básico anexo I deste Edital.

OBJETO DO ADITIVO: O objeto do presente Aditivo tem por finalidade a Reprogramação, com a inclusão de itens novos na Planilha do Contrato nº 077/2024. O valor total do presente aditivo é de R\$ 75.568,43 (setenta e cinco mil, quinhentos e sessenta e oito reais quarenta e três centavos), referente a inclusão de itens novos; O valor global do Contrato nº 077/2024 passa a ser de R\$ 1.884.781,82 (um milhão, oitocentos e oitenta e quatro mil, setecentos e oitenta e um reais e oitenta e dois centavos).

BASE LEGAL: Arts. 124, I, "b", 125 e 107 da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações

PROCESSO DO ADITIVO Nº: 001178/2026 de 12/03/2026 - Secretaria Municipal de Transporte, Obras e Serviços Urbanos

ID **CidadES** **Contratação** **nº**
2024.036E0700001.01.0009

Itarana/ES, 19 de março de 2026

Vander Patrício

Prefeito do Município de Itarana

Protocolo 1751993

Jaguaré**Decreto****DECRETO Nº 112, DE 19 DE MARÇO DE 2026**

"Altera dispositivos do Decreto nº 167, de 30 de abril de 2025, que institui a Comissão Permanente de Acompanhamento e Avaliação das Ações do Plano Municipal de Saneamento Básico e Gestão de Resíduos Sólidos de Jaguaré-ES e dá outras providências"

MARCOS ANTONIO G U E R R A WANDEMUREM, PREFEITO MUNICIPAL DE

JAGUARÉ, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Lei nº 1.384, de 11 de dezembro de 2017, que instituiu a Política Municipal de